

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 072/2019

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 213 e 214, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada para o Prefeito Municipal,

- Para que a prefeitura instale semáforos na entrada da cidade, entre a Avenida Rio Grande do Sul e Rua Desimigrados, entre as Avenidas Paraná e Rio Grande do Sul, entre as Avenidas Mato Grosso e Rio Grande do Sul, visando melhorar a qualidade no trânsito, modernizar nossas vias já que a arrecadação do IPVA possui essa prerrogativa.

Contando com o apoio dos nobres pares deste Poder Legislativo, antecipo agradecimentos.

Sala de Sessões, 03 de junho de 2019.

01/02
PODER LEGISLATIVO
1983
Gilmar Miranda
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT